



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

DATA: 28 DE MAIO DE 2021.

HORÁRIO: 09h:00min

PROCESSO Nº. 44/2021.

MODALIDADE: CONVITE Nº. 02/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em contabilidade aplicada ao setor público, conforme descrito no Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações instaurada pela Portaria nº. 2.895, de 12 de Janeiro de 2021, que assinam no final. Aberta a sessão pela Comissão Permanente de Licitações, os envelopes encontravam devidamente fechados e sem qualquer violação.

Apresentaram os envelopes de documentação de habilitação **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA; CASSORIELO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA e FRV ASSESSORIA ADM & CONTÁBIL LTDA.**

Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES Nº. 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes **CASSORIELO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA e FRV ASSESSORIA ADM & CONTÁBIL LTDA** verificou-se que **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA** tratava-se de pessoa física legalmente habilitada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo com registro nº. SP-184634/O-5, contudo, não sendo possível sua aceitação no presente certame por não estar de acordo com a pretendida contratação do presente convite, que tem por objeto “Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos em contabilidade aplicada ao setor público, conforme descrito no Anexo I” (reprodução literal do objeto da licitação extraída das páginas 1 e 13 do Edital anexo ao processo licitatório nº. 44/2021 – Convite nº. 02/2021). Sendo assim a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus componentes, decidiu por **JULGÁ-LAS IRREGULARES**.

A seguir, a Comissão Permanente de Licitações não efetuou a comparação dos preços das propostas dada a irregularidade apresentada, mantendo os envelopes lacrados e intactos, ficando apensos ao processo nº. 44/2021 – Convite nº. 02/2021. A sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata. Os membros da Comissão Permanente de Licitações procederam à leitura da mesma, que foi achada conforme, com renúncia expressa dos licitantes acerca do direito e faculdade de interposição de eventual recurso. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

RODRIGO COSTA
Presidente

SILÉIA BATISTA SOARES
Membro Titular

ROBERTA ALINE BITENCORTE ALEXANDRE
Membro Suplente